**INDICAÇÃO n. 53/2017.**

GILMAR KLAUS, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, do Município de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, com assento nesta Casa Legislativa no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno no Art. 65, Inciso I e suas alíneas, e no Art. 66, Inciso I.

Faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou por unanimidade de votos, na Sessão do dia 23 de Maio de 2017, a **INDICAÇÃO VERBAL** proposta pela parlamentar MÔNICA REGINA TAUBE, em nome da Bancada da Coligação “Experiência e Trabalho”, pela qual propõe a seguinte Indicação:

**“SUGERE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, QUE ESTUDE A VIABILIDADE DE RETOMAR O PROGRAMA DE CURSOS PARA AS GESTANTES E PROPÕE ADOÇÃO DE UM HORÁRIO NOTURNO”**

 **JUSTIFICATIVA**

Justifica-se a presente Indicação em face da importância das informações e do conhecimento adquirido pelas gestantes durante o curso.

Ademais, a proposta de um horário noturno justifica-se ao fato de muitas gestantes trabalharem durante o dia ficando impossibilitadas de participarem das atividades.

 Diante disso, a presente Indicação tem o intuito de promover as futuras mamães orientação e preparação com o autocuidado e com os cuidados com o bebê.

**Da Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, em 24 de Maio de 2017.**

Em sua 14ª Legislatura, 1ª Sessão Legislativa, 1º período, 54º ano de sua Instalação Legislativa.

GILMAR KLAUS ILÁRIO BAUMGARDT

 Presidente 1º Secretário